

**Carta Aberta à Ordem dos Engenheiros, à Associação Portuguesa de Urbanistas e à Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas: Pela defesa de uma posição conjunta em favor de uma carreira técnica da Administração Pública dos profissionais intervenientes no território.**

Exm.º Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros,

Eng.º Fernando Almeida Santos

Exm.º Senhor Presidente da Associação Portuguesa de Urbanistas,

Eng.º Manuel Miranda

Exm.º Senhor Presidente da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas,

Arq.º Paisagista Carlos Correia Dias,

Em nome da Ordem dos Arquitectos dirijo-me às vossas instituições para propor uma convergência institucional urgente em torno de uma causa comum: o reconhecimento, no quadro da Administração Pública central, regional e local, da especificidade, responsabilidade e exigência técnica das carreiras dos profissionais que intervêm no território.

Arquitetos, engenheiros, urbanistas e arquitetos paisagistas partilham uma missão pública essencial. As nossas disciplinas são diversas, mas complementares, e convergem num mesmo domínio estratégico: a qualificação do território, das cidades, das paisagens, da gestão urbanística, do projeto, do ambiente e da qualidade de vida das populações.

A Constituição da República Portuguesa é clara ao reconhecer a centralidade do território nas políticas públicas. O artigo 65.º estabelece que a política de habitação deve estar inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização, cabendo ao Estado, às regiões e às autarquias definir as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos. O artigo 66.º consagra o direito de todos a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Estado “ordenar e promover o ordenamento do território”, tendo em vista uma correta localização das atividades, o desenvolvimento equilibrado e a valorização da paisagem.

Também a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, afirma que esta política pública visa valorizar as potencialidades do solo, garantir o desenvolvimento sustentável, reforçar a coesão nacional, salvaguardar a identidade do território, promover o património natural, cultural e paisagístico e assegurar o aproveitamento racional de um recurso escasso.

Ora, se o território é um valor constitucional, ambiental, económico, social e cultural, então os profissionais que, na Administração Pública, o estudam, projetam, planeiam, apreciam,

licenciam, fiscalizam, gerem e defendem, não podem continuar diluídos em carreiras gerais que não reconhecem a especificidade das suas funções.

Falamos de profissionais com formação superior longa e exigente, frequentemente não inferior a cinco anos, sujeitos a responsabilidades técnicas, legais, deontológicas e públicas particularmente relevantes. Falamos de quem aprecia projetos, acompanha processos de gestão urbanística, elabora projetos de arquitetura, especialidades de engenharias diversas e de arquitetura paisagista, concebe instrumentos de planeamento, fiscaliza operações urbanísticas, intervém na proteção do património, na paisagem, na segurança, na salubridade, na adaptação climática, na mobilidade, na infraestruturização e na qualidade do ambiente construído.

A Ordem dos Arquitectos tem vindo a desenvolver desde maio de 2025, através da Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública — PIAAP — e da proposta CE.ARQ.AP, uma iniciativa clara em defesa da criação de uma carreira especial para os técnicos superiores arquitetos na Administração Pública. Essa proposta parte do reconhecimento de que os arquitetos ao serviço do Estado desempenham funções técnicas e estratégicas de elevada complexidade, com impacto direto no ordenamento do território, na segurança e salubridade das construções, na preservação do património edificado e na qualidade de vida das populações. E juntou a subscrição de mais de 1300 arquitetos inscritos na Ordem dos Arquitectos e profissionais em funções públicas.

(Cfr: <https://www.ordemdosarquitectos.org/arquitetura/piaap/PIAAP>;  
<https://participacao.ordemdosarquitectos.org/>)

Este ano já atualizámos o documento com os dados aplicáveis a 2026 e estamos novamente a reenviar para os representantes públicos.

Também tomámos conhecimento de que a Ordem dos Engenheiros apresentou, em abril de 2025, uma posição oficial e uma proposta legislativa pela criação ou restabelecimento urgente de uma carreira especial para a profissão de engenheiro junto da Administração Pública central e local, invocando, entre outros fundamentos, a prática de atos próprios de engenharia, a complexidade das competências exercidas, a necessidade de atrair e reter profissionais qualificados e a garantia de que determinados atos devem ser praticados por profissionais devidamente habilitados.

(cfr. <https://www.ordemdosengenheiros.pt/pt/posicoes-oficiais/por-uma-carreira-especial-para-a-profissao-de-engenheiro-junto-da-administracao-publica-central-e-local/>)

A Associação Portuguesa de Urbanistas apresentou, igualmente, em dezembro de 2025, uma Proposta de Criação de uma Carreira Especial de Técnico Superior Urbanista na Administração Pública Portuguesa, dirigida aos ministérios competentes, defendendo que os profissionais com formação específica em urbanismo, planeamento regional e urbano, geografia, arquitetura, engenharia civil, arquitetura paisagista, engenharia do território e áreas afins exercem funções técnicas altamente qualificadas, equivalentes em responsabilidade às de outros profissionais já mobilizados em torno da criação de carreiras especiais.

(Cfr: [https://apu.pt/wp-content/uploads/2026/02/Proposta-de-Criacao-Carreira-Especial-Tecnico-Superior-Urbanista\\_completo.pdf](https://apu.pt/wp-content/uploads/2026/02/Proposta-de-Criacao-Carreira-Especial-Tecnico-Superior-Urbanista_completo.pdf))

Estas iniciativas não são concorrentes, são complementares. E até à data não obtiveram a atenção que julgamos ser merecida. E, justamente por isso, propomos que as quatro entidades aqui convocadas - Ordem dos Arquitectos, Ordem dos Engenheiros, Associação Portuguesa de Urbanistas e a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - juntem esforços, com respeito pela autonomia, identidade e especificidade de cada disciplina, para afirmar publicamente uma posição comum: a necessidade de criação de carreiras especiais, ou de um regime especial de valorização profissional, para os técnicos superiores da Administração Pública que intervêm, de forma qualificada e direta, no território.

Esta frente comum deve solicitar, de imediato, que o próximo Orçamento do Estado para 2027 inclua a previsão política, financeira e legislativa necessária à valorização destes profissionais, bem como à abertura do processo de criação das respetivas carreiras especiais ou específicas.

Fazemo-lo motivados pela salvaguarda do interesse público e, em simultâneo, porque responde também a uma dificuldade concreta, crescente e já publicamente reconhecida: a dificuldade dos municípios e de várias entidades públicas em recrutar, fixar e renovar quadros técnicos qualificados no âmbito da intervenção no território.

A Administração Local encontra-se hoje no limiar de uma situação de carência extrema, com uma perda de atratividade face ao setor privado e, em alguns casos, face à própria Administração Central. A Associação Nacional de Municípios Portugueses tem alertado para a dificuldade de recrutamento e fixação de quadros técnicos qualificados, dando nota do impacto que provoca nas respostas deficitárias dos serviços públicos, muitas vezes em situação de rutura por falta de pessoal suficiente ou com o perfil adequado. Esta realidade é particularmente grave nas áreas técnicas ligadas ao território. As entidades com responsabilidades crescentes em matéria de habitação, licenciamento, gestão urbanística, planeamento, reabilitação urbana, projeto, fiscalização, contratação pública, ambiente, paisagem, mobilidade e adaptação climática não conseguem cumprir plenamente essas missões se não dispuserem de arquitetos, engenheiros, urbanistas, arquitetos paisagistas e outros técnicos superiores qualificados, reconhecidos e valorizados.

Os sinais são claros: multiplicam-se dificuldades de recrutamento; há concursos que ficam desertos; há candidatos que desistem durante os procedimentos; há candidatos aprovados que acabam por renunciar à contratação; e há técnicos que abandonam ou evitam a Administração Central e Local por falta de condições remuneratórias, progressão, enquadramento e reconhecimento da responsabilidade dos atos que praticam.

Por isso, a criação de carreiras especiais ou específicas para os profissionais qualificados que intervêm no território deve ser entendida como uma medida urgente para garantir que o Estado e os municípios dispõem dos meios humanos indispensáveis para responder aos desafios da habitação, do ordenamento do território, da coesão territorial, da paisagem e da qualidade de vida das populações. Apelamos à máxima convergência, de modo que, em conjunto, se construa uma posição pública dirigida ao Governo, à Assembleia da República, às autarquias locais e à sociedade portuguesa.

## CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23 presidencia@ordemdosarquitectos.org  
1249-003 Lisboa www.ordemdosarquitectos.org  
T: +351 213 241 110



Uma só voz pelo território, pela valorização dos profissionais que o servem, mais capaz de responder aos desafios da habitação, da coesão territorial, da transição climática, da paisagem, da infraestruturização, da reabilitação urbana, da segurança, do património e da qualidade de vida.

Damos nota pública desta nossa missiva, esperando obter a concordância a este repto por parte das instituições que Vossas Excelências representam.

Enviamos as melhores saudações, e com os melhores cumprimentos pessoais,

Lisboa, 28 de maio de 2026

**Avelino Oliveira**

**Presidente do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos**